

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, -----~~Padre~~ **Anchieta, n.º 1968**, apto 1005, nesta capital, (após diligências realizadas hoje às 11:30 horas, eu Oficial de Justiça – abaixo assinada – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível de São José dos Pinhais – Pr, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º 0022293-76.2016.8.16.0035 em que é requerente: CONTORNO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA., requerido JOÃO FELIPE BENEDETI MORA e, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à avaliação de um imóvel, conforme matrícula n.º 29171 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, com medições ali descritas, sendo um imóvel residencial, sem acesso a esta oficiala de justiça, tendo com base em pesquisa de mercado, preço de imóveis na região, imóvel a venda no mesmo condomínio, consulta a Apolar Imobiliaria; pelo que avalio o imóvel, face atualização de valores de imóveis na rua, em R\$-225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça

Lilian S. Heideman - Oficiala de Justiça

MT 9846

Custas a receber R\$-312,03 (trezentos e doze reais e três centavos). O custo da avaliação a ser recolhido era de R\$420,66 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Foram recolhidos apenas R\$-108,63 (cento e oito reais e sessenta e três centavos)

